



**LEI N.º 5.463/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022**

“Altera a Lei Municipal nº 5.429/2021, de 14 de dezembro de 2021, que “*dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025*”, e autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, **WANDER WILSON CHAVES**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “**0.228 – Pagamentos de Precatórios**”, no Plano Plurianual, para o período de 2022-2025, a qual será vinculada ao programa 0000 – Encargos Especiais, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 0.228 – Pagamentos de Precatórios				
02 – Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 05/2022	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2022	
<input checked="" type="checkbox"/> Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.05				
Descrição: Procuradoria Geral do Município				
04 – Subunidade responsável pela execução da ação				
Código: -				
05 - Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade de medida	Custo e Meta (R\$)			
	2022	2023	2024	2025
Pagamentos de Precatórios	132.810,81	-	-	-
Meta:	100%	-	-	-

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício financeiro de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 5.431/2021, de 14 de dezembro de 2021, no valor de **R\$ 132.810,81 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e dez reais, oitenta e um centavos)**, para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.05 – Procuradoria Geral do Município



Sub Unidade: -			
Função: 28 – Encargos Especiais			
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais			
Programa: 0000 – Encargos Especiais			
Ação: 0.228 – Pagamento de Precatórios			
Natureza da Despesa:			
339091	Sentenças Judiciais	DR 100	132.810,81

Artigo 3º - Para ocorrer o disposto no Artigo 2º, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, DR 100, no valor de **RS 132.810,81 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e dez reais, oitenta e um centavos)**:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.03.99.999.9999.9.999.999999 – 186	Reserva de Contingência/Reserva de Contingência	100	132.810,81
		Total:	132.810,81

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 09 de junho de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Luiz Antônio Magalhães
Secretário Municipal Administração, Recursos Humanos e Finanças